



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Proposta e Docs Habilitação - PE Nº 02/2021 - E-mail 1/3

1 mensagem

Vendas <vendas@ribcodobrasil.com.br>

25 de janeiro de 2021 10:09

Para: licitacoes@detran.mt.gov.br



Pedreira - SP, 25 de Janeiro de 2021

Ao

Departamento de Trânsito de Mato Grosso

Att. Equipe de Pregão/Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN-MT

Prezados Senhores,

Apresentamos em anexo proposta comercial e documentos para habilitação referente ao pregão eletrônico nº 02/2021.

Solicitamos, por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente



Lilian Miano

Ribco Do Brasil

(19) 3893-7112

(19) 3852-4856

e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

site: www.ribcodobrasil.com.br

RIBCO DO BRASIL

FONE: (19) 3893-7112 - FAX: (19) 3852-4856

www.ribcodobrasil.com.br - e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

" Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil "

7 anexos

-  **Portaria INMETRODIMEL Nº 189, de 31 de outubro de 2003 - PAM002315 -.pdf**
1222K
-  **ConsultaOptantes.pdf**
31K
-  **Declarações.pdf**
368K
-  **Doc Leonina.pdf**
94K
-  **Documentos Dennis.pdf**
811K
-  **Proposta.pdf**
404K
-  **RG - CPF FABIANA BALBINO.pdf**
913K



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Proposta e Docs Habilitação - PE Nº 02/2021 - E-mail 2/3

1 mensagem

Vendas <vendas@ribcodobrasil.com.br>

25 de janeiro de 2021 10:09

Para: licitacoes@detran.mt.gov.br



Pedreira - SP, 25 de Janeiro de 2021

Ao

Departamento de Trânsito de Mato Grosso

Att. Equipe de Pregão/Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN-MT

Prezados Senhores,

Apresentamos em anexo proposta comercial e documentos para habilitação referente ao pregão eletrônico nº 02/2021.

Solicitamos, por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente



Lilian Miano

Ribco Do Brasil

(19) 3893-7112

(19) 3852-4856

e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

site: www.ribcodobrasil.com.br

RIBCO DO BRASIL

FONE: (19) 3893-7112 - FAX: (19) 3852-4856

www.ribcodobrasil.com.br - e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

" Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil "

6 anexos



CND falência e concordata - 01-2021.pdf

23K



ALTERAÇÃO Nº 9 - RIBCO..pdf

749K



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA SEGOV 2013.pdf

956K



Cadesp Ribco.pdf

81K



Certidão Simplificada-JUCESP.pdf

127K



CND Estadual MT- val 23-02-2021.pdf

13K



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Proposta e Docs Habilitação - PE Nº 02/2021 - E-mail 3/3

1 mensagem

Vendas <vendas@ribcodobrasil.com.br>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

25 de janeiro de 2021 10:09



Pedreira - SP, 25 de Janeiro de 2021

Ao

Departamento de Trânsito de Mato Grosso

Att. Equipe de Pregão/Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN-MT

Prezados Senhores,

Apresentamos em anexo proposta comercial e documentos para habilitação referente ao pregão eletrônico nº 02/2021.

Solicitamos, por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente



Lilian Miano

Ribco Do Brasil

(19) 3893-7112

(19) 3852-4856

e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

site: www.ribcodobrasil.com.br

RIBCO DO BRASIL

FONE: (19) 3893-7112 - FAX: (19) 3852-4856

www.ribcodobrasil.com.br - e-mail: vendas@ribcodobrasil.com.br

" Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil "

6 anexos



ConsultaOptantes.pdf
31K



CND FEDERAL - VAL 08-05-2021.pdf
11K



CND FGTS - val 05-02-2021.pdf
93K



CNDT VAL 07-05-2021.pdf
13K



CNPJ...pdf
16K



PROCURAÇÃO RIBCO - FABIANA.pdf
1446K



MOACYR NELSON
GASPARINI
contabilidade

MOACYR NELSON
GASPARINI
contabilidade

MOACYR NELSON
GASPARINI
contabilidade



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DE N.º 09

RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Os signatários do presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual -

1 - Dennis Balbino Gera, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, à rua Benedito Donatti, nr. 379, Vale Verde I, CEP 13920-000, portador da cédula de identidade RG. nr. 52.234.862-2 da SSP/SP emitida em 06/03/2008 e CPF. nr. 412.966.278-37, nascido aos 30/09/1996;

e
2 - Leonina Balbino, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, na rua Sargento Alcides, nr. 26, Vila Monte Alegre, CEP.13920-000, portadora da cédula de identidade RG. nr. 11.986.337 da SSP/SP emitida em 25/11/1977 e CPF. nr. 822.142.558-34, nascida aos 15/05/1947.

únicos sócios componentes da empresa, RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, à rua José Maria Leonardi, 395/B, Jardim São Jorge, CEP.13920-000, com ramo de atividade de 1-) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças (Cnae 46.69-9-99); e 2-) Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Cnae 46.16-8-00); e 3-) Comercio atacadista de roupas e acessórios profissionais e de segurança do trabalho (Cnae 46.42-7-02); e 4-) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Cnae 77.39-0-02); e 5-) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Cnae 47.73-3-00); e 6-) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Cnae 33.12-1-02); e 7-) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores (Cnae 45.30-7-03), inscrita no CNPJ. nr. 05.591.590/0001-98, e IE: 519.094.947.116, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nr. 35.217.575.063 de 22/05/2002, e última alteração contratual registrada sob n.º 0.621.790/18-7 em 29/06/2018, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito possível, procederem a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as clausulas e condições abaixo:

I

A sócia Leonina Balbino, já qualificada, deixa a administração da sociedade e passa ser sócia quotista. O sócio Dennis Balbino Gera, já qualificado, passa a exercer os poderes de administração isoladamente.

II

Altera-se o objeto para:

1-) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças (Cnae 46.69-9-99); e

Página 1 de 6

D.G



- 2-) Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Cnae 46.16-8-00); e
- 3-) Comercio atacadista de roupas e assessórios profissionais e de segurança do trabalho (Cnae 46.42-7-02); e
- 4-) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Cnae 77.39-0-02); e
- 5-) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Cnae 47.73-3-00); e
- 6-) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Cnae 33.12-1-02); e
- 7-) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores (Cnae 45.30-7-03); e
- 8-) Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (Cnae 47.51-2-01).

III

Tendo em vista as alterações supra citadas, faz-se necessário a seguir a consolidação de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1ª - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob nome empresarial de, RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a rua Jose Maria Leonardi, 395/B, Jardim São Jorge, CEP 13.920-000. (art. 997, II, CC/2002).

2ª - OBJETO

O objeto é:

- 1-) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, parte e peças (Cnae 46.69-9-99); e
- 2-) Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Cnae 46.16-8-00); e
- 3-) Comercio atacadista de roupas e assessórios profissionais e de segurança do trabalho (Cnae 46.42-7-02); e
- 4-) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Cnae 77.39-0-02); e
- 5-) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Cnae 47.73-3-00); e
- 6-) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Cnae 33.12-1-02); E
- 7-) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores (Cnae 45.30-7-03); e
- 8-) Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (Cnae 47.51-2-01).



Paragrafo Primeiro: Sempre que for conveniente aos interesses sociais e a consecução de seus objetivos, a sociedade poderá associar-se a outras empresas, formar redes de sociedade conjugadas, bem como participar em outras sociedades, qualidade de sócia quotista ou acionista, podendo adquirir ou alienar participações societárias.

3ª - CAPITAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato e, assim distribuídas entre os sócios (art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002):

Sócios	quotas	%	R \$
1 - Dennis Balbino Gera	99.000	99%	R\$ 693.000,00
2 - Leonina Balbino	1.000	1%	R\$ 7.000,00
Total do Capital Social	100.000	100%	R\$ 700.000,00

4ª- RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, respondem solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1.052 do código civil de 2.002.

5ª - QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve seu início de atividade em 02/03/2002, e tem seu prazo de duração indeterminado, podendo entretanto ser denunciada por qualquer dos sócios, no mínimo com seis (06.) meses de antecedência, cujo prazo deverá, em qualquer hipótese, coincidir com a época fixada para encerramento do balanço geral do exercício.

7ª - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

8ª - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Em sendo o caso de transferência de quotas a terceiros, não integrantes do quadro societário, a cessão somente será ultimada com a anuência dos sócios remanescentes.



15ª - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Excluem-se os sócios nos seguintes casos, observando-se o quorum de mais de metade do capital social votante:

- por justa causa
- sócio falido
- sócio remisso
- sócio que tenha suas quotas liquidadas

16ª - DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os casos omissos serão regidos pelas disposições legais de regência em especial aquelas constantes da Lei nr. 10.406 de 10. 01. 2.002.

17ª - FORO

Qualquer ação entre os sócios, desde que relativa à sociedade, ou deste para com a mesma ou vice-versa, será proposta no foro da Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, que fica desde já eleito para tal fim.

18ª - IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

19ª - REUNIÕES E ASSEMBLEIAS

O administrador da sociedade, de comum acordo, faz a opção por não realizar assembleias ou reuniões de quotistas.

DG



15

2019

E, por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, ficando ratificadas todas as disposições contratuais anteriores que não foram abrangidas pelo presente instrumento de alteração.

Pedreira, 15 de fevereiro de 2019.

Dennis Balbino Gera

Leonina Balbino

Moacyr Nelson Gasparini

RG. 9.572.860-SSP/SP - CPF. 164.897.808-87

(testemunha)

Ricardo Gasparini

RG. 21.904.273-SSP/SP - CPF. 205.536.758-77

(testemunha)



123.295/19-1



JUCESP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.234.862-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2008

NOME DENNIS BALBINO GERA

FILIAÇÃO GERARDO MARINO GERA FERRALASCO E FABIANA BALBINO GERA

NATURALIDADE ESTADOS UNIDOS DATA DE NASCIMENTO 30/SET/1996

DOC. ORIGEM PEDREIRA - SP
 PEDREIRA
 CN LV 605 / FLS. 11 / N. 001459

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/01/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 747-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBARDO GUMBLETON DAUTAU

Dennis B. Gera

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protestos
 Comarca de Pedreira-SP
 Av. Papa João XXIII, 208 Centro CEP: 13420-000 Tel: 19 3461-2443
 Autentico a presente cópia reprográfica confrontada
 original a mim apresentado do que dou fé.

Pedreira, 15 JUL 2015

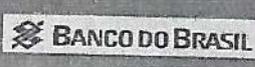
() Mateus Rossi Moro - Esc. Aut.
 () Jonas Camilotti - Esc. Aut.

Taxas Recolhidas p/ guia valor rec. R\$ 2,81
 Válido somente com selo de autenticidade.

1235470
 AUTENTICAÇÃO
 0724AA657665

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL
 JAN/2009

 BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
412.966.278-37

Nome
DENNIS BALBINO GERA

Nascimento
30/09/1996

Oficial de Registro Civil das Pessoas N.
 Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protestos
 Comarca de Pedreira-SP
 Av. Papa João XXIII, 208 Centro CEP: 13420-000 Tel: 19 3461-2443
 Autentico a presente cópia reprográfica confrontada
 original a mim apresentado do que dou fé.

Pedreira, 15 JUL 2015

() Mateus Rossi Moro - Esc. Aut.
 () Jonas Camilotti - Esc. Aut.

Taxas Recolhidas p/ guia valor rec. R\$ 2,81
 Válido somente com selo de autenticidade.

1235470
 AUTENTICAÇÃO
 0724AA657665

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOPE
 DENNIS BALBINO GERA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 52234862 SSP/SP

CPF
 412.966.278-37

DATA NASCIMENTO
 30/09/1996

FILIAÇÃO
 GERARDO MARINO GERA FE
 RRALASCO
 FABIANA BALBINO GERA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 06342276120

VALIDADE
 22/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
 10/04/2015

OBSERVAÇÕES

Dennis B. Gera
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PEDREIRA, SP

DATA EMISSÃO
 12/04/2016

94320109926
 SP738928593

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1254261333

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1254261333

07244A0686684
 AUTENTICAÇÃO
 123547

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Intervenções e Titulações e Variação de Nomes e Protestos
 Av. Paulo Xisto Xisto, 100 - Jd. Santa Helena - Pedreira/SP - CEP: 13200-000
 Autenticado em presença do Tabelião e Tabelã, conforme original a mim apresentado em meu gabinete

Pedreira, 14 ABR. 2016

(X) Mateus Rossi Neto - Esc. Aut.
 () Jonas Camilotti - Esc. Aut.
 Taxas Recolhidas p/ guia valor de R\$ 3,
 Valor de autenticação, sendo de autenticação

EM BRANCO
 Cartório Reg. Civil e Notas
 PEDREIRA-SP



Livro 290, pag.271/272

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:-RIBCO DO BRASIL
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Nº4073



S A I B A M quantos este

público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de Dezembro(12) do ano dois mil e dezesseis(2.016) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, nesta Serventia á Avenida Papa João XXIII, nº209, perante mim, Notário(Substituta do Notário), compareceu(ram) como outorgante(s):- **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.591.590/0001-98 e IE-519.094.947-116, com personalidade jurídica e sede nesta cidade na Rua Daibes Bellix, nº370, Jardim São Jorge, com seu contrato de constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº35.217.575.063 em 22-05-2002, e subseqüentes alterações contratuais sendo apresentada como última alteração e consolidação a de nº06, datada de 15-09-2015, registrada na mesma JUCESP ob nº16.332/16-7 em 11-02-2016, cuja cópia xerocopiada fica arquivada nesta Serventia , representada neste ato na forma da clausula 14º do referido contrato pelo sócio Dennis Balbino Gera, CIRGnº52.234.862-2 e CPF nº412.966.278-37, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade Rua Benedito Donatti, nº379; os presentes reconhecido(s,a) como o(s,a,) próprio(s,a,) de que trato, por mim Notário (Substituta do Notário), do que dou fé. A seguir, pelo(s,a) outorgante(s) me foi(ram) dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a) bastante procuradora:- **FABIANA BALBINO**, CIRGnº18.831.663-2-SSP/SP e CPF nº130.375.488-60, brasileira, divorciada, capaz , empresária, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Benedito Donatti, nº379, conferindo amplos, gerais poderes para representar a firma outorgante nos seguintes atos:- a) perante quaisquer Agências Bancárias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes existentes, requisitar talões de cheques, depositar , sacar valores, solicitar saldos, extratos, emitir e assinar cheques, efetuar depósitos e retiradas, assinar recibos, dar quitação, assinar bordereaux para descontos de duplicatas ou outros títulos, exhibir papéis e documentos comprobatórios, conceder prorrogação de prazos, modificar vencimentos de títulos, retirar cartão magnético, cadastrar e recadastrar senhas, assinar documentos e efetuar operações de importação e exportação, como contratos, fechamentos de cambio e saques, podendo efetuar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

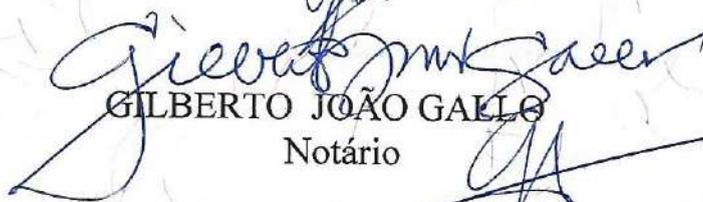




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

empréstimos e assinando demais documentos bancários, que envolvam a prática rotineira e de execução de gestão empresarial, receber, abrir e responder as correspondências endereçadas a sociedade ; b) comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, representa-la perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, nelas requerendo e assinando contratos, requerimentos, participar de licitações e tudo que for necessário e de interesse da outorgante; c) contratar e /ou dispensar empregados, diaristas, colaboradores, fixando-lhes os respectivos vencimentos, assim como dispensa-los quando for o caso, assinando as devidas homologações trabalhistas, documentação do FGTS, INSS, comunicação de acidente de trabalho, etc.; d) nomear advogado com os poderes da clausula Ad Judicia para o foro em geral, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão , e enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina, dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas conforme faculta provimento sob nº58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Eu, (a) GILBERTO JOÃO GALLO, Notário, digitei, subscrevo, dou fé e assino. (aa) DENNIS BALBINO GERA// GILBERTO JOÃO GALLO. Trasladada em seguida. Nada mais. Eu GILBERTO JOÃO GALLO, Notário, digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº  da verdade


GILBERTO JOÃO GALLO
Notário



51.313.823/0001 08

PEDREIRA CARTÓRIO REGISTRO

CIVIL E TABELIONATO
Av Papa João XXIII, nº 209
Centro - CEP 13920-000
PEDREIRA - SP

EM BRANCO
Cartório Reg. Civil e Notas
PEDREIRA-SP

EMOLUM. R\$	119,80
Selos(Taxas Jud.)R\$	34,04
Selos(Taxas Jud.)R\$	17,55
Santas Casa R\$	1,20
Reg. Civil R\$	6,30
Trib. de Justiça R\$	8,22
Município	4,79
M. Público	5,75
TOTAL R\$	197,65
RECIBO Nº	5463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Fabiana
ASSINATURA DO TITULAR

B721-045339

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

18.831.663-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/ABR/2014

NOME

FABIANA BALBINO

FILIAÇÃO

LEONINA BALBINO

PEDREIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO
28/DEZ/1969

DOC ORIGEM

PEDREIRA-SP

PEDREIRA

CC:LV.B16 /FLS.28 /N.002721

CPF 130375488/60

180 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSR.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas e Tutelias de Notas e Protestos
Comarca de Pedreira-SP
Av. Papa João, 205 - Centro - Pedreira-SP
Autentico a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado do que dou fé.
Pedreira, 15 JUL 2015
() Mateus Rossi Moro - Esc. Aut.
() Jonas Camiloti - Esc. Aut.
Taxas Recolhidas p/ guia valor rec. R\$ 2,81
Válido somente com selo de autenticação.



CÓDIGO DE CONTROLE
3CF5.8738.36C8.8D4A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:03:56 do dia 15/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
130.375.488-60

Nome
FABIANA BALBINO

Nascimento
28/12/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas e Tutelias de Notas e Protestos
Comarca de Pedreira-SP
Av. Papa João, 205 - Centro - Pedreira-SP
Autentico a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado do que dou fé.

Pedreira, 15 JUL 2015

() Mateus Rossi Moro - Esc. Aut.
() Jonas Camiloti - Esc. Aut.

Taxas Recolhidas p/ guia valor rec. R\$
Válido somente com selo de autenticação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.591.590/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2002
NOME EMPRESARIAL RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIBCO DO BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MARIA LEONARDI	NÚMERO 395	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 13.920-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO PEDREIRA
UF SP	TELEFONE (19) 3893-7112 / (19) 3893-2236	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANA@RIBCODOBRASIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **14:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 519.094.947.116	Situação: Ativo
CNPJ: 05.591.590/0001-98	Data da Inscrição no Estado: 22/04/2003
Nome Empresarial: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Regime Estadual: SN
	Regime RFB: SN

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 22/04/2003	
CNPJ da Matriz: 05.591.590/0001-98	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 700.000,00	
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 01/01/2016
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
822.142.558-34	LEONINA BALBINO	Sócio	1,00 %	08/03/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SARGENTO ALCIDES				
Nº: 26		Complemento:		
CEP: 13.920-000		Bairro: VILA MONTE ALEGRE		
Município: PEDREIRA		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (19)3893-7112		Fax: (19)3893-7112		
e-mail: FABIANA@RIBCODOBRASIL.COM.BR				
412.966.278-37	DENNIS BALBINO GERA	Sócio-Administrador	99,00 %	05/12/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA BENEDITO DONATTI				
Nº: 379		Complemento:		
CEP: 13.920-000		Bairro: VALE VERDE I		
Município: PEDREIRA		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (19)3893-7112		Fax: (19)3893-7112		
e-mail: FABIANA@RIBCODOBRASIL.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: RIBCO DO BRASIL	
CNPJ: 05.591.590/0001-98	Data da Inscrição no Estado: 22/04/2003
IE: 519.094.947.116	Data Início da IE: 22/04/2003
NIRE: 35.2.1757506-3	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 22/04/2003
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 14/03/2006
CPR: 1200	Data Início da CPR: 27/01/2014
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.: 07/11/2012
CNAE Secundários: 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Data Início do CNAE Sec.: 07/11/2012

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 46.16-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Data Início do CNAE Sec.: 07/11/2012
Data Início do CNAE Sec.: 10/06/2014
Data Início do CNAE Sec.: 07/11/2012
Data Início do CNAE Sec.: 08/03/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/02/2011
Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP042426/O-6 **CPF/CNPJ:** 164.897.808-87
Nome: MOACYR NELSON GASPARINI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/11/2014
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R CEZIRA DE QUEIROZ
Nº: 474 **Complemento:**
CEP: 13.920-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PEDREIRA **UF:** SP
Telefone: (019)3893-2236 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE MARIA LEONARDI
Nº: 395 **Complemento:** LETRA B
CEP: 13.920-000 **Bairro:** JARDIM SAO JORGE
Município: PEDREIRA **UF:** SP
Referência: BAIRRO MORUMBI
Data de Início do Endereço: 10/04/2017

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3893-7112 **Telefone 2:** (19)3893-2236
Fax: (19)3893-7112 **e-mail:** FABIANA@RIBCODOBRASIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CEZIRA DE QUEIROZ
Nº: 474 **Complemento:**
CEP: 13.920-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PEDREIRA **UF:** SP
Referência: RUA DO VERMELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 05.591.590/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:12 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **C567.C4DD.F682.941E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0030973090**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/01/2021** Hora da emissão: **10:26:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda - EPP**

CNPJ: **05.591.590/0001-98**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7297AT222M2U2AL**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.591.590

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28221817 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/01/2021 11:23:21 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

MUNICÍPIO DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03 - CENTRO - PEDREIRA

CNPJ: 46.410.775/0001-36



**CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO**

Código	Data Abertura	Situação	
54000006814	21/10/2003	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP			05.591.590/0001-98
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
RIBCO DO BRASIL			54000006814
Logradouro		Número	Complemento
RUA JOSE MARIA LEONARDI		00395	395/B
Bairro		Cep	
JARDIM SÃO JORGE		13920000	
Cidade		UF	
PEDREIRA		SP	
Atividade	COM ATAC MAQUINAS E EQUIP NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:22:01 do dia 25/01/2021

Válida até 24/02/2021

Código de Controle da Certidão/Número BB969144802FB1F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.591.590/0001-98
Razão Social: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA LEONARDI 395 LETRA B / JARDIM SAO JORGE / PEDREIRA
/ SP / 13920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2021 a 05/02/2021

Certificação Número: 2021010703013438482586

Informação obtida em 08/01/2021 14:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.591.590/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010219644-12
Data e hora da emissão 25/01/2021 12:26:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.591.590/0001-98

Certidão nº: 28893740/2020

Expedição: 09/11/2020, às 14:00:37

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.591.590/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5983818

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RIBCO DO BRASIL IMP E EXP LTDA EPP, CNPJ: 05.591.590/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005017508



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2013

CARTA DE APRESENTAÇÃO & ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda – EPP**) CNPJ **05.591.590/0001-98** sediada na cidade de Pedreira – SP, **REPRESENTANTE E DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO DO FABRICANTE INTOXIMETERS INC EM TODO TERRITORIO NACIONAL** é nossa fornecedora de etilômetros e bocais para AS-IV originais fabricados pela Intoximeters INC e também para a manutenção corretiva dos aparelhos, desde o período de 12/2008 até a presente data, sempre cumprindo com suas obrigações contratada pela nossa

Secretaria de Estado de Governo no cumprimento das atividades da Operação Lei Seca em nosso estado, sendo que até este momento nada temos contra a empresa que a desabone.

Atenciosamente,



Francisco E. B. Granado
Coordenador de Logística da Operação Lei Seca

SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras – CEP 22.238-900 – Rio de Janeiro- RJ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TIT
Tabelião: Gilberto João Gallo
Avenida Papa João XXIII, nº 209 – Vila Santo Antonio – Pedreira-SP – CEP: 13.920-000 – Fone: (19) 3893-6430 e 3892

***** OFICIAL GILBERTO JOAO GALLO *****
***** AUTENTICACAO *****
AUTENTICO A PRESENTE COPIA XEROGRAFICA A MINHA
APRESENTADA, A QUAL CONFERE COM A ORIGINAL, APOSTA EM
MINHA PRESENÇA DOU FÉ. 05/09/2013 16:59 *****
POR ATO R\$ 2,50, EM TEST DA VERDADE.
VIVIANE BALLO BERTOLLA





Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge
Pedreira – SP CEP: 13920-000
Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540
CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1
vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA - EPP, CNPJ: 05.591.590/0001-98, ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, 395-B JARDIM SÃO JORGE, PEDREIRA – SP, CEP: 13.920-000, declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pedreira – SP, 25 de Janeiro de 2021.

Fabiana Balbino
Diretora Executiva

Fabiana Balbino
CPF: 130.375.488-60
RG: 18.831.663-2

05.591.590/0001-98
I.E. 519.094.947.116 - I.M. 6814-1
RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP.
LTDA EPP
Rua José Maria Leonardi nº 395 B
Jd. São Jorge - Pedreira - SP
CEP 13920-000



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge
Pedreira – SP CEP: 13920-000
Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540
CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1
vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP, CNPJ: 05.591.590/0001-98, ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LEONARDI, 395-B JARDIM SÃO JORGE, PEDREIRA – SP, CEP: 13.920-000, declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pedreira – SP, 25 de Janeiro de 2021.

Fabiana Balbino
Diretora Executiva

Fabiana Balbino
CPF: 130.375.488-60
RG: 18.831.663-2

05.591.590/0001-98
I.E. 519.094.947.116 - I.M. 6814-1
RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP.
LTDA EPP
Rua José Maria Leonardi nº 395 B
Jd. São Jorge - Pedreira - SP
CEP 13920-000



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge
Pedreira – SP CEP: 13920-000
Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540
CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1
vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.591.590/0001-98 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Fabiana Balbino portadora da Cédula de Identidade nº 18.831.663-2 SSP/SP e CPF nº 130.375.488-60, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Pedreira - SP, 25 de Janeiro de 2021.

Fabiana Balbino
Diretora Executiva

Fabiana Balbino
CPF: 130.375.488-60
RG: 18.831.663-2

05.591.590/0001-98
I.E. 519.094.947.116 - I.M. 6814-1
RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP.
LTDA EPP
Rua José Maria Leonardi nº 395 B
Jd. São Jorge - Pedreira - SP
CEP 13920-000



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge

Pedreira – SP CEP: 13920-000

Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540

CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1

vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2021

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.591.590/0001-98, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª Fabiana Balbino, portadora da Carteira de Identidade nº 18.831.663-2 SSP/SP e do CPF nº 130.375.488-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pedreira – SP, 25 de Janeiro de 2021.

Fabiana Balbino

Diretora Executiva

Ribco do Brasil Imp. E Exp. Ltda EPP

Fabiana Balbino

CPF: 130.375.488-60

RG: 18.831.663-2

05.591.590/0001-98

I.E. 519.094.947.116 - I.M. 6814-1

RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP.

LTDA EPP

Rua José Maria Leonardi nº 395 B

Jd. São Jorge - Pedreira - SP

CEP 13920-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217575063		22/05/2002	02/01/2002				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.591.590/0001-98	RUA JOSE MARIA LEONARDI			395	B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SAO JORGE	PEDREIRA		SP	13920-000	R\$	700.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
DENNIS BALBINO GERA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BENEDITO DONATTI,			379	B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
VALE VERDE I	PEDREIRA		SP	13920-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
412.966.278-37	SÓCIO E ADMINISTRADOR				693.000,00	

SÓCIO						
NOME						
LEONINA BALBINO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SARGENTO ALCIDES			26			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
VILA MONTE ALEGRE	PEDREIRA		SP	13920-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
822.142.558-34	SÓCIO				7.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/03/2019	123.295/19-1	
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONINA BALBINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 822.142.558-34, RESIDENTE À RUA SARGENTO ALCIDES, 26, VILA MONTE ALEGRE, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE DENNIS BALBINO GERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 412.966.278-37, RESIDENTE À RUA BENEDITO DONATTI,, 379, B, VALE VERDE I, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 693.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217575063
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 135873089, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 10:02:35.

Data da consulta: 25/01/2021 11:34:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.591.590/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Data da consulta: 25/01/2021 11:34:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.591.590/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 189, de 31 de outubro de 2003 .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando a aprovação nos ensaios de exatidão, repetitividade, histerese, deriva, condensação, armazenamento, choque mecânico e descarga eletrostática, realizados na DIMEL/INMETRO, conforme o RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 006 de 17 de janeiro de 2002, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo Alco-Sensor IV de etilômetro, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Requerente: SITRAN – Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.

Endereço: SIA trecho 03, lote 1745, Setor de Indústrias de Brasília - CEP: 71200-030 - Brasília – DF.

CNPJ: 02.004.950/0001-10

1.2 Fabricante: INTOXIMETERS INC.

Endereço: 8110 Lackland Road – St. Louis – Missouri – USA, code 63114.

1.3 Descrição: Etilômetro portátil, indicador da concentração de etanol pela análise do ar pulmonar profundo. Tem como princípio de funcionamento a geração de uma corrente elétrica proporcional à concentração de etanol, através da oxidação das moléculas de etanol numa célula eletroquímica.

1.4 Unidade de medida: mg/L (miligrama de álcool por litro de ar expirado).

1.5 Marca: Intoximeters.

1.6 Modelo: Alco-Sensor IV.

1.7 Dispositivo indicador: Mostrador do tipo LED, alfanumérico, em matriz de 7x5 pontos.

1.8 Indicação da concentração de álcool: de 0,00 mg/L a 2,00 mg/L.

1.8.1 Intervalo de escala: 0,01mg/L em operação normal e 0,001mg/L durante o ensaio metrológico e durante a calibração.

1.9 Acionamento: O bocal aciona o etilômetro ao ser inserido, ativando todos os caracteres do mostrador.

1.9.1 Para desligar, retira-se o bocal pressionando o botão vermelho, localizado na parte frontal do instrumento.

1.10 Mudança do intervalo de escala para realização dos ensaios metrológicos: Pressiona-se simultaneamente as teclas F1 e F3 e em seguida conecta-se o bocal no instrumento. Após a

indicação “ARM”, o botão ARMAR deve ser pressionado. Quando indicar no visor “Test”, pressiona-se e mantém-se o botão BUSCAR até que se visualize “CON?”. Em seguida deve-se pressionar o botão MANUAL. A indicação “CONF” confirma que a mudança foi realizada.

1.11 Medição: Aciona-se o etilômetro e aguarda-se até a indicação da mensagem “TEST”, significando que o etilômetro está pronto para proceder à medição. Acopla-se o bocal à saída do simulador e realiza-se o sopro, após 5 segundos pressiona-se o botão MANUAL para recolher a amostra. A mensagem “</>”, indica que a amostra está sendo analisada. O resultado da análise é indicado uma vez no visor, acompanhado de um sinal sonoro e novamente indicado após alguns segundos. Com a indicação “ARM”, pressiona-se o botão “ARMAR” seguido do botão “BUSCAR” para que o último resultado armazenado seja recuperado. Caso o sopro seja insuficiente, a mensagem “NAO” é visualizada. Realiza-se uma nova medição retirando-se o bocal e repetindo-se o procedimento.

1.12 Mensagens e significados:

BATE = Bateria deve ser substituída.

BRAN = Análise automática do equipamento para verificar se está livre de resíduo de álcool.

CAL = Equipamento pronto para calibração.

MEM/CHEI = Apagar a memória para efetuar novo teste.

ARM = Arma a bomba de recolhimento da amostra.

TMP> = Temperatura do instrumento acima do padrão estipulado para teste.

TMP< = Temperatura do instrumento abaixo do padrão estipulado para teste.

ESP = Aguardar um período de espera para preparar o sistema para novo teste.

“>>>” = Não é possível efetuar a calibração.

“+” = Indica que tem fluxo mínimo para recolhimento automático da amostra.

1.12.1 Códigos de erro: Os códigos de erro aparecem no Alco-Sensor IV ou como NULO e um número (XX), ou simplesmente NULO, dependendo da versão do programa usado.

01 = Bateria fraca.

02 = Botão ARMAR não apertado no momento da tomada da amostra.

03 = N/A (não aplicável).

04 = A válvula não absorveu a amostra.

05 = Tempo morto de 180 segundos em TEST.

06 = Terceiro NÃO do teste.

07 = Quantidade excessiva ou nada de álcool introduzido durante uma calibração.

08 = Botão ARMAR apertado durante a análise de uma amostra por parte do etilômetro.

09 = A temperatura do Alco-Sensor IV está abaixo do padrão para efetuar o teste.

10 = A temperatura do Alco-Sensor IV está acima do padrão para efetuar o teste.

11 = O resultado do teste em branco (BRAN) não foi de 0,00.

12 = Foram detectadas interferências de rádio frequência.

13 = N/A (não aplicável).

14 = Análise anulada.

18 = O sopro foi interrompido.

25 = Teste recusado.

1.13 Dispositivos complementares:

1.13.1 Bocal de plástico atóxico, descartável, embalado individualmente, que impede o retorno do ar contaminado por inspiração.

1.13.2 Conexão para cabo: localizada na parte inferior do etilômetro e pode ser conectado a uma impressora ou a um computador com cabo compatível.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Temperatura de operação: 0°C a 40°C

2.2 Temperatura de armazenamento: -25°C a 70°C.

2.3 Alimentação elétrica: Bateria alcalina de 9V.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 De acordo com o memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO n.º 52600 003593/2002 e exemplar do modelo depositado na DIMEL/INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O etilômetro traz gravado, de forma indelével e irremovível, as seguintes inscrições:

- a) Etilômetro;
- b) Intoximeters;
- c) Alco-Sensor IV;
- d) 0,00 / 2,00mg/L;
- e) mg/L;
- f) O número de série e o ano de fabricação;
- g) Portaria INMETRO/DIMEL n.º XXXX/YY;
- h) EUA.

5 CONTROLE METROLÓGICO

O etilômetro deve estar indicando três casas decimais. Os ensaios serão realizados soprando ar sintético a uma vazão de 7 L/min através de 2 (dois) simuladores de sopro, com volume de 500 ml cada um. Os simuladores devem conter uma solução etanólica certificada, com concentrações que forneçam leituras nas faixas especificadas no item 8.1.3 do RTM aprovado pela portaria n.º 006 de 17 de janeiro de 2002. A temperatura da solução deve ser mantida a $34 \pm 0,2^\circ\text{C}$.

5.1 As verificações inicial, periódica, eventual e a inspeção em serviço são procedidas de acordo com o item 7.2 e seguindo os métodos de ensaio constantes nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do RTM aprovado pela portaria n.º 006 de 17 de janeiro de 2002.

5.2 Os erros máximos admissíveis são os previstos no item 4.1, e o desvio padrão relativo a repetitividade está previsto no item 4.2 do RTM 006/2002.

5.3 Marca de verificação: será aposta nos instrumentos aprovados e também terá a função de selagem, impedindo o acesso ao dispositivo de mudança de intervalo de escala.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista frontal

6.2 Vista traseira

6.3 Vista frontal com plano de selagem

6.4 Vista em perspectiva

6.5 Vistas laterais

6.6 Vistas inferior e superior

6.7 Diagrama de funcionamento da célula

6.8 Detalhamento do bocal

6.9 Detalhamento das inscrições obrigatórias

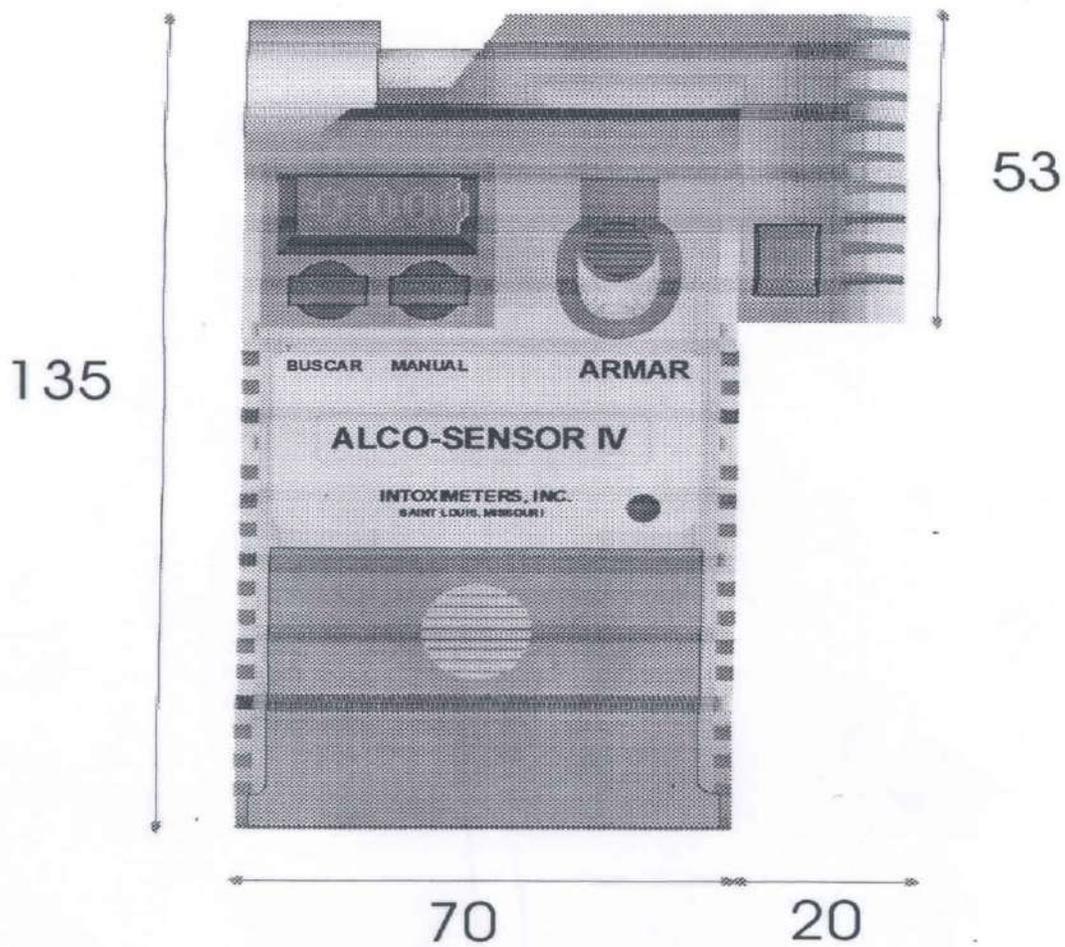
7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 30 de Novembro de 2003.

7.2 A aprovação, em caráter definitivo, está condicionada ao atendimento integral do RTM anexo à Portaria INMETRO nº 006/2002, e à aprovação nos ensaios complementares constantes dos Anexos A, B e C do citado regulamento.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

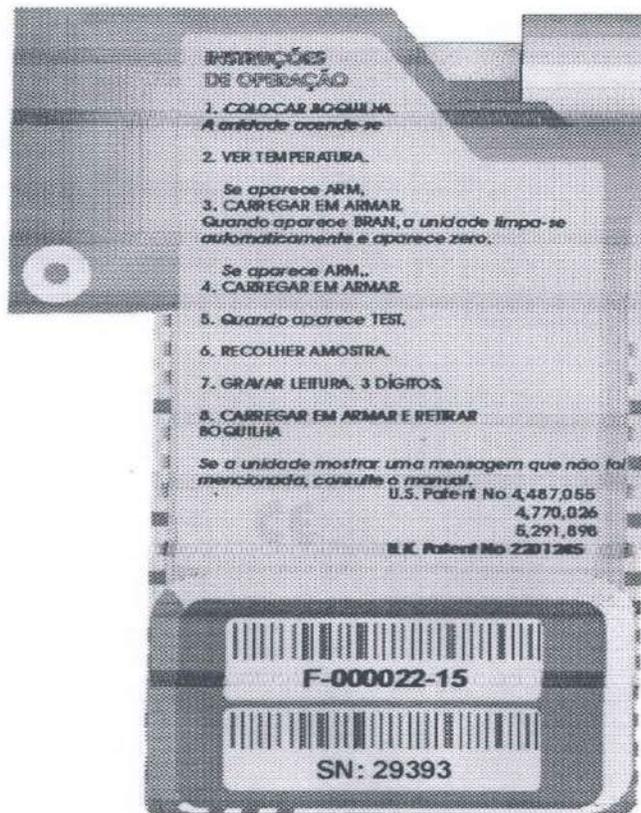
INTOXIMETERS INC.

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL

ESCALA:

ANEXO:
1



135

20

70

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

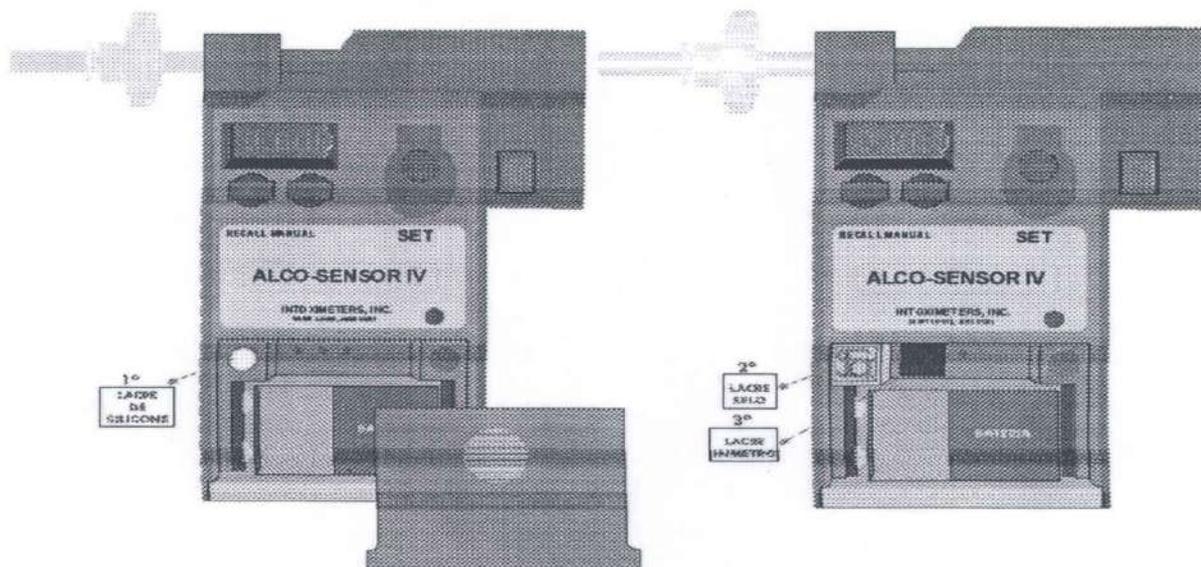
INTOXIMETERS INC.

COTAS EM:
mm

VISTA TRASEIRA

ESCALA:

ANEXO:
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

INTOXIMETERS INC.

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL COM PLANO DE SELAGEM

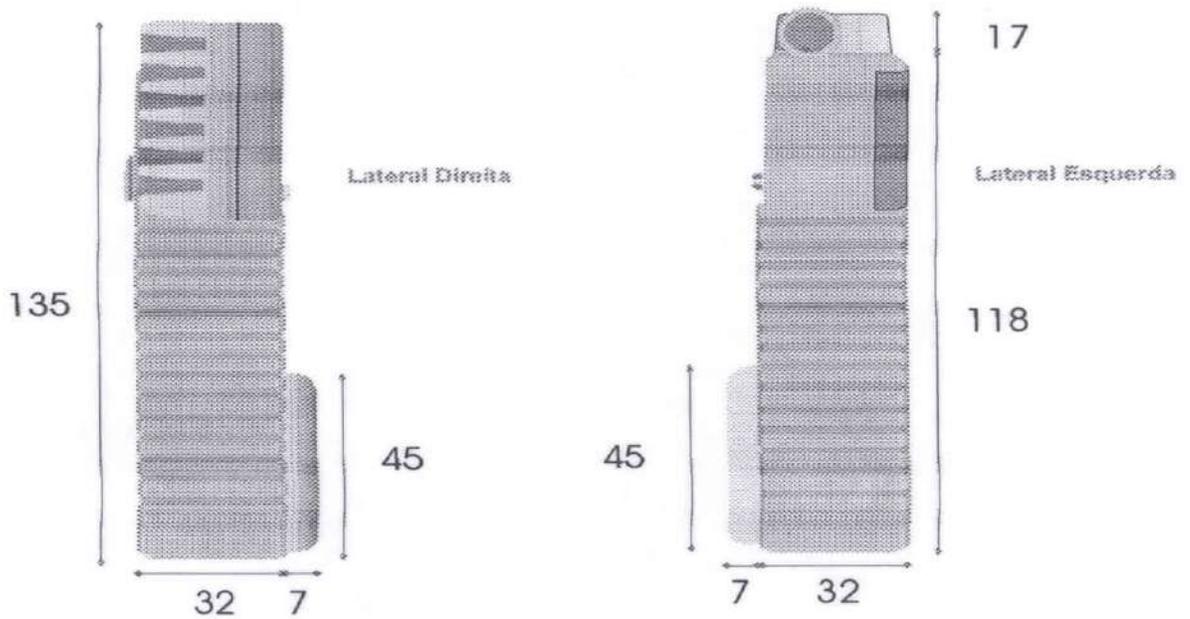
ESCALA:

ANEXO:
3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE:	INTOXIMETERS INC.	COTAS EM: mm
		VISTA EM PERSPECTIVA	ESCALA:
			ANEXO: 4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:
INTOXIMETERS INC.

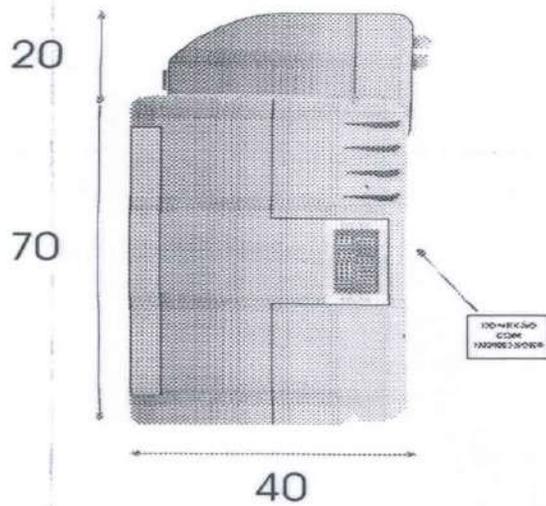
COTAS EM:
mm

VISTAS LATERAIS

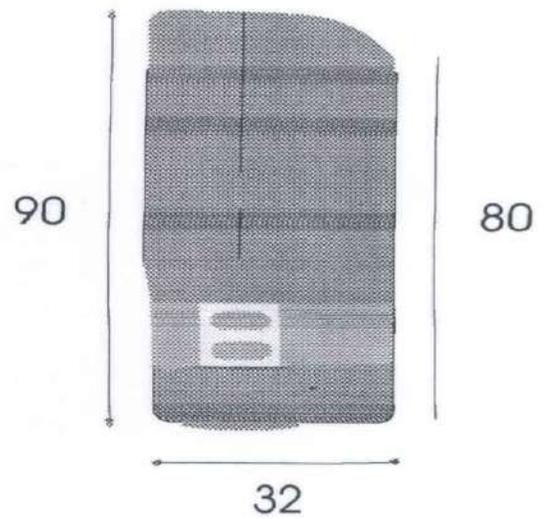
ESCALA:

ANEXO:
5

Vista Inferior



Vista Superior



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



FABRICANTE:

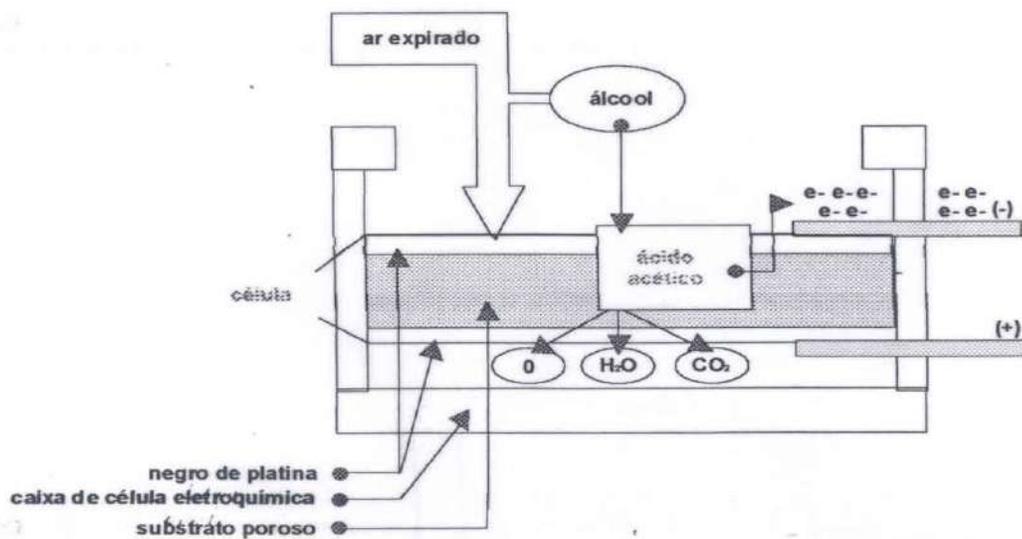
INTOXIMETERS INC.

COTAS EM:
mm

VISTAS INFERIOR E SUPERIOR

ESCALA:

ANEXO:
6



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003



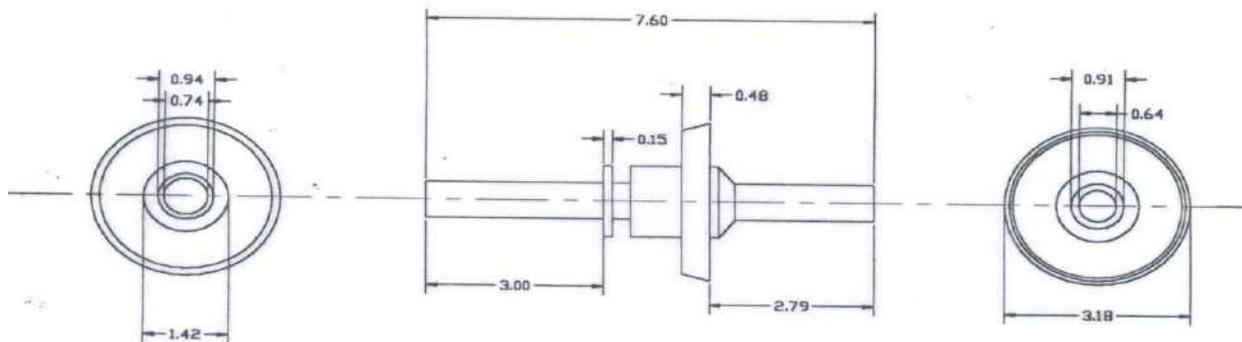
FABRICANTE:
INTOXIMETERS INC.

COTAS EM:
mm

DIAGRAMA DE FUNCIONAMENTO DA CÉLULA

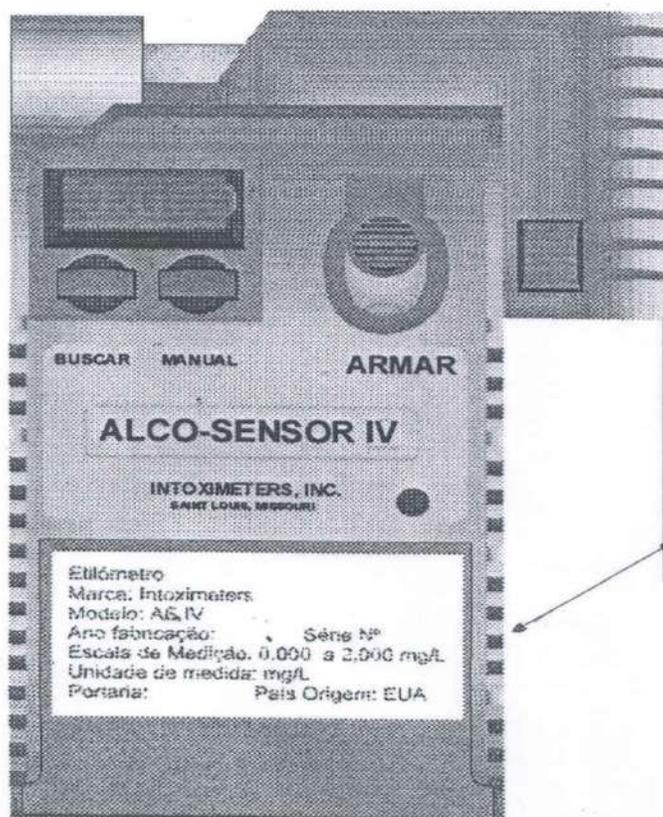
ESCALA:

ANEXO:
7



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE:	INTOXIMETERS INC.	COTAS EM: mm
		DETALHAMENTO DO BOCAL	ESCALA:
			ANEXO: 8



Etilômetro
 Marca: Intoximeter's
 Modelo: Alco Sensor IV
 Ano fabricação: Série Nº
 Escala de Medição: 0,000 a 2,000 mg/L
 Unidade de medida: mg/L
 Portaria: País Origem: EUA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 189 DE 31 DE outubro DE 2003

	FABRICANTE:	INTOXIMETERS INC.	COTAS EM: mm
	DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS		ESCALA:
			ANEXO: 9



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 3958 – Jd. São Jorge

Pedreira – SP CEP.: 13920-000

Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540

CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1

vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PROPOSTA

Ao
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

LOTE 2 – RESERVA DE COTA DE 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>ETILÔMETRO COM IMPRESSORA TÉRMICA Etilômetro homologado pelo INMETRO e DENATRAN. O equipamento atende integralmente à Portaria INMETRO/MDIC nº 6 de 17 de Janeiro de 2002, tem seu modelo homologado pelo DENATRAN e certificado pelo INMETRO; Princípio de Funcionamento: detecção do teor alcoólico, a partir do ar expirado pela boca, através de célula eletroquímica, específica unicamente ao álcool, não tendo interferência com outras substâncias encontradas no corpo humano, tais como acetona produzida pelos diabéticos ou atletas; Digital, portátil e possui fiel para evitar quedas acidentais; Possibilita auto-teste com indicação do início do teste; É capaz de realizar teste automático e/ou manual e também teste passivo; Possui mostrador digital iluminado (display), integrado ao etilômetro, com 4 caracteres alfanuméricos; Apresenta no mostrador as seguintes informações em português (do Brasil): data e hora, nº do teste, mensagens operacionais e mensagens de erro e/ou falhas; Dimensões do etilômetro: 90mm x 135mm x 35mm; Possui capacidade de armazenar 1025 testes e possui bateria recarregável com autonomia mínima de 200 (duzentos) testes; Possui um software em português para facilitar o gerenciamento dos etilômetros, que permite o acompanhamento dos testes/exames realizados, verificação de validade do laudo do INMETRO, imprime testes que foram realizados, grava cabeçalho e data da próxima certificação no etilômetro e também cria relatórios/estatísticos baseados nos dados obtidos dos testes, permite imprimir unicamente resultados com valores predeterminados pelo usuário a fim de imprimir relatórios de resultados específicos, com capacidade de poder baixar dados de mais de 5000 (cinco mil) etilômetros diferentes separados por número de série, podendo assim separar os dados de cada instrumento em relatórios independentes ou juntando os dados de todos os resultados para emissão de relatórios estatísticos, compatível com PC, com um sistema de transmissão de dados, permitindo que os testes realizados sejam transferidos para um microcomputador; o software possui capacidade de incluir dados do condutor, como nome completo, CNH, RG, Dados do Veículo, marca, modelo, ano de fabricação, número da placa, número do RENAVAN, local do teste, nomes das testemunhas com seus dados cadastrais, nome</p>	UN	10	Intoximeters	R\$ 11.030,14	R\$ 110.301,40

Handwritten signature



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge
Pedreira – SP CEP: 13920-000

Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540

CNPJ: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1

vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

do operador do equipamento com seus dados cadastrais. O software também tem capacidade de integração dos resultados em um único banco de dados, para assim permitir que qualquer unidade da Polícia possa acessar ou baixar os resultados dos testes de qualquer lugar do Estado em que se encontra; permitindo que os relatórios estatísticos sejam mais abrangentes; Indica que o volume e/ou pressão de ar expelido foi suficiente para a análise da amostra no equipamento; Possui bateria recarregável mais a respectiva bateria reserva também recarregável, de forma a permitir a substituição destas em campo, sem uso de ferramentas. O aparelho mesmo sem sua bateria não permite que se perca a memória de data, hora, dados. Possui carregador de baterias independente do etilômetro com cabo de alimentação 12 Volts para recarga em acendedores de veículos e em redes 127/220vca; Fornecido em Maleta para acondicionar Etilômetro, Impressora e todos os acessórios como cabos de comunicação, cabo USB, baterias reserva, carregadores, bobina de papel reserva, manual, cópia do certificado de verificação metrológica pelo INMETRO. A maleta resiste a impactos de quedas de uma altura de até 1.5 metros sem oferecer danos aos instrumentos ou acessórios nela contidos. Possui manual de uso e instruções em português; Possui um dispositivo registrador portátil (impressora térmica) com acessórios para a interface com o etilômetro, alimentada por bateria e/ou cabos para conexão ao acendedor de cigarros da viatura e rede elétrica 110/220V) que imprime, no mínimo 2 (duas) vias de igual teor, as seguintes informações: a) Campos de cabeçalho identificando o Órgão fiscalizador; b) Número da portaria de aprovação do INMETRO e DENATRAN; c) Número do exame; d) O resultado (que não permite interferência com acetona) e a unidade da medição em mg/l (miligrama de álcool por litro de ar expirado); e) Nome do fabricante ou marca; f) n° de série do equipamento; g) Data (dia/mês/ano), hora (hora: minuto) e temperatura (°C) do momento da medição; h) Campos destinados ao preenchimento manual da localidade, dos nomes do examinado e do examinador, identidades (RG e CNH), assinaturas do examinado e do examinador, além de 2 (duas) testemunhas; i) Data da validade da aferição do equipamento e data da última calibração; Equipamento entregue verificado (aferido) pelo INMETRO; Garantia de 12 (doze) meses. Cada etilômetro acompanha 1.000 unidades de bocais descartáveis e bobinas de papel para impressão de 1.000 testes.

Marca: Intoximeters Modelo: Alco Sensor IV

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE 001/ ME/EPP R\$ 110.301,40**
(Cento e dez mil, trezentos e um reais e quarenta centavos).

- **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.



Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Rua José Maria Leonardi, 395B – Jd. São Jorge
Pedreira – SP CEP: 13920-000
Fone: (19) 3893-7112 / 3852-4856 / 3852-3540
CNPJ.: 05.591.590/0001-98 I.E.: 519.094.947.116 I.M.: 6814-1
vendas@ribcodobrasil.com.br – www.ribcodobrasil.com.br

"Distribuidor Exclusivo dos Etilômetros Intoximeters para o Brasil"

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

- **FRETE:** CIF Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como transporte, impostos, seguros, fretes, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Pedreira – SP, 25 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

FABIANA BALBINO
DIRETORA EXECUTIVA
RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA EPP

Fabiana Balbino
CPF: 130.375.488-60
RG: 18.831.663-2

05.591.590/0001-98
I.E. 519.094.947.116 - I.M. 6814-1
RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP.
LTDA EPP
Rua José Maria Leonardi n° 395 B
Jd. São Jorge - Pedreira - SP
CEP 13920-000



(<http://www.controladoria.mt.gov.br>)

PT

Pesquisar...

EMPRESAS INIDÔNEAS

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a%2520NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

[/www.controladoria.mt.gov.br/ceis/](http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis/)

as_WAR_cgeportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-_col_pos=1&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados



No records found.

MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.Mt.Gov.Br/Municipios))
 Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/))
 História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.Mt.Gov.Br/Historia))
 Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.Mt.Gov.Br/Geografia))
 Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.Mt.Gov.Br/Cultura))
 Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.Mt.Gov.Br/Economia))
 Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais))
 Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial](http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial))

SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos))
 Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor](http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor))
 MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br))

CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.Mt.Gov.Br/Telefones))
 Ouvidoria ([Http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/))

IMPRESA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa))
 Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.Mt.Gov.Br/Noticias))
 Rádio Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas))
 TV Paiaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas))
 Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias))
 Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))
 Acesso À Informação ([Http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa
 (<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+++R.+C,+s%2Fn+++Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>)
 Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/Controladoriamt/>) (<https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso>) (h



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)



(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)

**Fornecedores Sancionados****Opções de Pesquisa****Selecione uma modalidade de consulta:**

- Por CNPJ/CPF
 Por Razão Social
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

Nenhum registro encontrado

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)**Acesso a Participação****Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores****Consultas****Banco de Especificação
Pregões****Result. Licitação****Registro de Preço****Proposta Pregão Presencial****Acesso a Servidores****Sistema de Aquisição****SIAG-C****Licitações ao Vivo****Ver ata
Assistir Pregão**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2021 13:46:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **05.591.590/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.